



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1046/2012, de 03 de dezembro de 2012](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7121/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ANA KELLINE DANTAS LISBOA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, Matrícula 308161022, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da mencionada Vara, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art. 3º, da [Resolução Administrativa nº 69/2003](#), e [Portaria G.P. Nº 1137/2012](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 1046/2012](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria GP 285/2012](#), para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES